



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER CONJUNTO

Assunto

Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02, de 15 de julho de 2014, que
“Concede o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnoli” ao Senhor
Luiz Gustavo Torres.”

Relatório

A proposição da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, consubstanciada na forma de Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02/2014, tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnoli” ao Senhor Luiz Gustavo Torres, pela sua relevante atuação no campo cultural de Campo Largo.

Apresentado e lido em Plenário o Projeto baixou de plano a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.

O Projeto veio acompanhado de justificativa que evidencia os méritos do homenageado.

Fundamentação

Nos termos do *caput* do art. 39 e respectivo inciso XV da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente a Câmara Municipal : “conceder título honorífico a pessoa que tenha reconhecidamente prestado serviços ao Município de Campo Largo, mediante decreto legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A norma em referência, fixa definitivamente a competência do Poder Legislativo quanto a iniciativa da apresentação de proposições que concedam títulos honoríficos de qualquer natureza.

Quanto a legalidade do Projeto temos que ele encontra sustentáculo na Lei Municipal n.º 2.497/2013, que instituiu a comenda de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnoli, a qual poderá ser conferida a todo aquele que se notabilizar pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de ação da cultura.

A concessão da honraria far-se-á através de Decreto Legislativo, mediante a proposição de qualquer um dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de justificativa escrita com dados suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação, atenta ao que dispõe o art. 42 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa Municipal, anota que o Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02/2014 não fere norma regimental ou jurídica; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão, não havendo obstáculos que impeçam a sua tramitação regimental, pois a proposição guarda os princípios de sua constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, por seu turno e diante de suas prerrogativas regimentais, compete manifestar-se sobre o mérito de proposições que tenham por objeto a concessão de títulos honoríficos e comendas de qualquer natureza.

O Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnoli” será conferido pela Câmara Municipal àqueles que se notabilizaram pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de atuação cultural.

Neste passo, **“Justifica-se entrega do diploma ao Senhor Luiz Gustavo Torres, uma vez que o mesmo é o idealizador e um dos principais responsáveis pela realização do Festival de Teatro de Campo Largo, que teve início no ano de 2003 e é considerado um dos maiores eventos culturais já realizados em nossa cidade, tendo sua continuação pela persistência do Senhor Luiz Gustavo Torres, produtor cultural e empresário do ramo de entretenimento.”** (Sic – excerto da justificativa ao Projeto)

Destaca ainda a ilustre e nobre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, que o homenageado Luiz Gustavo Torres dissemina e eleva o nome de Campo Largo no cenário artístico e cultural paranaense e brasileiro, ao idealizar do Festival de Teatro de Campo Largo, revelando ainda que: **“O Festival idealizado pelo homenageado já proporcionou a apresentação de mais de 170 espetáculos em 182 sessões, contando com a participação de mais de mil artistas, entre eles renomados nomes da arte brasileira, além de contar com a aceitação popular, que se demonstram pelos números, visto que nesses 10 anos de festival, estima-se a presença de 100.000 (cem mil) espectadores.”** (sic)

O Festival de Teatro de Campo Largo, graças a Luiz Gustavo Torres, viabiliza e democratiza a apresentação de espetáculos os quais, no mais das vezes só poderiam ser vistos na Capital do Estado e por número restrito de campolarguenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

O acesso democrático à cultura é fundamental, pois as produções culturais oferecem oportunidade de descoberta de novos sentidos e novos valores pelos grupos, influenciando o futuro pela prática e pela expressão de sua criatividade na dança, na música, no teatro e na tradição oral, tornando-se positiva quando trabalhada por grupos interessados no reforço da identidade cultural e da criatividade.

Nessa trilha, já há dez anos, segue Luiz Gustavo Torres disseminando cultura através do Festival de Teatro de Campo Largo, com efeitos visíveis retratados pela apresentação de mais de cento e setenta espetáculos com a presença estimada de aproximadamente cem mil espectadores, influenciando o futuro pelo teatro.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, ante os notabilizados méritos de Luiz Gustavo Torres pela sua contribuição cultural ao Município de Campo Largo, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02/2014, para lhe conferir justa homenagem outorgando-lhe o diploma de Honra ao Mérito Odila Portugal Castagnoli, devendo a proposição, no entanto, seguir à Plenário para deliberação.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de agosto de 2014.

Comissão de Justiça e Redação

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

Fernanda Queiroz
Relatora

Lindamir Maria Ivanoski
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais

Darci Antonio Andreassa
Presidente

Josley Natal Basso de Andrade
Relator

Luiz Antonio Rossatto
Membro